



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
CARMO DE MINAS - MG

CNPJ 10.624.592/0001-76

Autarquia criada pela Lei Municipal nº 1.734, de 18 de dezembro de 2008.

2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 031/2018, FIRMADO ENTRE O SAAE DE
CARMO DE MINAS E A EMPRESA PLANEJAR
CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.

O SAAE de Carmo de Minas, com sede à Rua Coronel Antônio Ribeiro, 186, CNPJ 10.624.592.0001-76, neste ato representado pelo Diretor Executivo, Sr. Sebastião Oliveira Junqueira Neto, inscrito no CPF nº 677.013.706-25 e no CREA/MG sob o nº 148.355/D-MG, residente e domiciliado em Carmo de Minas, estado de Minas Gerais, Sítio Recanto dos Pássaros, Zona Rural, Caixa Postal 17, CEP 37472-000, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa PLANEJAR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA, com filial a Rua Major Penha nº 359, sala 01, na cidade de Caxambu, estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 26.125.096/0003-70, por meio do seu representante legal, o Sr. Edson de Carvalho Cardozo, CPF: 545.103.096-00, CRCMG 057447/0-0, separado, contador, residente e domiciliado na cidade de Juiz de Fora, doravante denominada CONTRATADA, têm justo e convencionado o presente termo aditivo ao contrato 031/2018, nos termos da Lei nº 8.666/93, precedido do Processo Licitatório nº 013/2018 – TOMADA DE PREÇOS 001/2018, mediante a cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração da cláusula contratual de prazo constante do Contrato Administrativo nº 031/2018 de comum acordo entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, com base no inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O prazo do presente contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, tendo vigência de 03/05/2020 a 02/05/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO: As despesas tidas com o presente instrumento serão suportadas por dotações de Orçamento vigente para o exercício de 2020, conforme segue:

17 – SANEAMENTO;
17.122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL;
17.122.002 – GESTÃO GERAL;
17.122.002.2.0081 – DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO;
CONTA: 3.3.90.40 – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
Rua Coronel Antônio Ribeiro, 186 – Centro – Carmo de Minas – MG – CEP 37.472-000 Tel. (35) 3334-2302





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
CARMO DE MINAS - MG

CNPJ 10.624.592/0001-76

Autarquia criada pela Lei Municipal nº 1.734, de 18 de dezembro de 2008.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato aditado que não foram alteradas ou substituídas por este ADITIVO, permanecem em vigor para todos os efeitos.

E por estarem justos e acordados as partes assinam o presente instrumento, digitado e impresso em 2 (duas) vias de igual forma e teor, para um só efeito e para todos os fins de direito, na data adiante mencionada, juntamente com as testemunhas abaixo.

Carmo de Minas – MG, em 30 de abril de 2020.

SEBASTIÃO OLIVEIRA JUNQUEIRA NETO
DIRETOR EXECUTIVO SAAE CARMO DE MINAS

EDSON DE CARVALHO CARDOZO
PLANEJAR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA

TESTEMUNHAS

NOME: Carla e Rodrigo CPF 883.925.156-87

NOME: [Handwritten Signature] CPF 302177638.80

